



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

### ANEXO I

PROCESSO Nº 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 70º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

#### 1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

A contratação se faz necessário, visto que é para atender a demanda da realização das festividades do 70º aniversário do município, visto que os itens a serem licitados, a prefeitura não possui em sua municipalidade.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
<b>BANHEIRO QUIMICO PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024</b>	20 UNI	20 (vinte) banheiros químicos, sendo 15 (quinze) banheiros para o dia 21/06/2024, 05 (cinco) banheiros para o dia 22/06/2024. Os mesmos deveram constar manutenção, limpeza e esgotamento diários, inclusa reposição de bactericidas, desodorizantes, papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha. OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada
<b>PALCO EM ALUMINIO 14X10 PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024</b>	01 UNI	01 (um) palco para o show a ser realizado nos dias 21/06 e 22/06/2024, com as seguintes especificações mínimas: coberto e fechado nas laterais e fundos com som brites, guarda corpo nas laterais e fundo, 02 áreas de serviço com medidas mínimas de 2,00m x 6m, 02 torres para FLY com medidas mínimas de 2,50m x 2m x 6m de altura com pau de carga para suspensão do P.A, medidas e estrutura de acordo com os padrões de segurança exigidos, piso rigorosamente fixo e nivelado, medindo aproximadamente 14 metros de frente por 10 metros de fundos, com altura mínima de 1,5 metros do chão. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável. OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.
<b>CAMARIM OCTANORM PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024</b>	02	02 (dois) camarins octanorm, com ar condicionado em ambos, cobertura em lona antichamas, com medidas mínimas de 04 x 03 metros, para os dias 21/06 e 22/06/2024. OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

<b>TENDAS 10X10 PARA O DIA 23/06/2024</b>	04	<p>04 (quatro) tendas de medida 10x10 para cobertura do espaço, para o dia 23 de junho de 2024, com cobertura em lona branca Black out estilo piramidal ou chapéu de bruxa, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente.</p> <p>Altura mínima de 3,5 metros. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável e laudo antichamas.</p> <p>OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p>
<b>TENDAS 05X05 PARA O DIA 23/06/2024</b>	04	<p>04 (quatro) tendas de medida 05x05 para cobertura do espaço, para o dia 23 de junho de 2024, com cobertura em lona branca Black out estilo piramidal ou chapéu de bruxa, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente.</p> <p>Altura mínima de 3,5 metros, com fechamento em 3 lados. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável e laudo antichamas.</p> <p><b>OBS: Uma das tendas deverão ter fechamento nos 04 lados para camarim.</b></p> <p>OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p>
<b>GRADES DE CONTENÇÃO PARA OS DIAS 21 E 23/06/2024</b>	200 METROS	<p>200 (duzentos) metros de gradil, para contenção de público. Sendo que cada peça deve medir entre 1,20m e 1,30m de altura e 2,00m de comprimento, sendo 100 metros para os dias 21/06/2024 e 100 metros para o dia 23/06/2024. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável.</p> <p>OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p>
<b>GERADOR PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024</b>	01 UNI	<p>01 (um) gerador para os dias 21/06/2024 e 22/06/2024, com as seguintes especificações mínimas: 260 KVA, disponibilidade de no mínimo 14 horas diária, acompanhamento técnico, fornecimento de combustível para todo o período festivo. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável.</p> <p>OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p>
<b>SONORIZAÇÃO PARA OS DIAS</b>	01 UNI	<p>01 (um) sistema de sonorização P.A. 8x6, com serviço de sonorização abrangendo</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

<b>21 E 22/06/2024</b>		<p>montagem/desmontagem, com fornecimento de material/equipamento e sua operacionalização, incluindo mão de obra, contendo as especificações mínimas para atendimento de um público de aproximadamente 05 (cinco) mil pessoas em "ar livre", sendo obrigatoriamente um sistema de P.A flay, com no mínimo 8 graves e 6 médio/agudo, bem como sistema de periféricos, equalizadores, 02 console digital (P.A e monitor de Palco), oferecer ainda sonorização de palco, que atenda integralmente o Rider Técnico shows de grande porte, sendo para os shows dos dias 21/06/2024 (Munhoz e Mariano), além de Djs e bandas regionais no dia 22/06/2024.</p> <p>OBS. O sistema de Iluminação deverá atender o Rider técnico dos ARTISTAS, Bandas e Djs, contratados e fornecido pelo Município. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável e Laudos antichamas. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p>
<b>ILUMINAÇÃO PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024</b>	01 UNI	<p>01 (UM) sistema de iluminação atendendo rigorosamente o rider técnico/imputlist completo de acordo com as exigências de cada artista/dj, contendo as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) 02 canhões seguidores com 1200 watts, p/ uso externo com operadores;</li><li>b) 18 refletores com lâmpadas par foco 64#5 com correção CTB;</li><li>c) 12 refletores com lâmpadas para foco 1;</li><li>d) 30 par led RGBW 3N;</li><li>e) 09 strobos led X5;</li><li>f) 02 cosole digital DMX;</li><li>g) 10 elipsoidais de 750 Watts com Iris e faca;</li><li>h) 18 moving bean 200 5r ou 7r (teto);</li><li>i) 08 talhas de 02 toneladas;</li><li>j) 06 mini bruts com 06 lâmpadas cada;</li><li>k) 02 máquinas de fumaça 3.000 watts;</li><li>l) 01 rack dimer com 48 canais digitais;</li><li>m) 01 men power de 4000 watts;</li><li>n) 76 m (setenta e seis) de treliça (Q50) em alumínio;</li><li>o) 48 m (quarenta e oito) de treliça (Q30) em alumínio;</li><li>p) Cortina preta cobrindo os quatro lados do palco.</li><li>q) 01 mesa de luz MA ou AVOLITE com 7 universos;</li><li>r) 24 canais de Pro Power 220v</li><li>s) 24 canais de dimer DMX</li><li>t) 14 Universos Splinter</li></ul> <p>OBS. O sistema de Iluminação deverá atender o Rider técnico dos ARTISTAS, Bandas e Djs, contratados e fornecido pelo Município já mencionado no item anterior. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

		responsável e Laudos antichamas. OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.
<b>SEGURANÇAS PARA OS DIAS 21, 22 E 23/06/2024</b>	34 SERVIÇOS	34 (trinta e quatro) serviços de segurança sendo 18 para o evento a ser realizado na data do dia 21 de junho de 2024, além de 06 serviços seguranças para o dia 22 de junho de 2024, e 10 serviços segurança para servir o evento do dia 23 de junho de 2024. Para ambos os eventos, a definição de horário de início e término será definida pela comissão organizadora. OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.
<b>LOCAÇÃO DE MESAS PARA O DIA 23/06</b>	350 UNI	Locação de 350 (trezentos e cinquenta) mesas para o dia 23 de junho de 2024. OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.
<b>LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA O DIA 23/06</b>	1800 UNI	Locação de 1800 (um mil e oitocentos) cadeiras para o dia 23 de junho de 2024. OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.
<b>SERVIÇO COMPLETO DE BUFFET PARA O DIA 23/06/2024</b>	01 UNI	Serviço de buffet para o dia 23 de junho de 2024, para preparação do cardápio da cavalgada, para cozinhar e servir a população, com aproximadamente um público de 3 mil pessoas, com 06 pontos de retirada de almoço. OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada
<b>HOSPEDAGEM COMPLETA PARA O DIA 21/06/2024</b>	01 UNI	Atendendo as exigências da dupla Munhoz e Mariano 01(um) serviço de hotelaria, sendo de acordo com Room List da dupla: 09 - Quartos singles luxo 08 – Quartos duplos luxo
<b>TRANSPORTES VANS PARA O DIA 21/06/2024</b>	02 UNI	02 (duas) vans com todo o tempo a disposição da produção e equipe da dupla Munhoz e Mariano. OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.
<b>ALIMENTAÇÃO E MOVEIS CAMARINS ARTISTAS/BANDA PARA O DIA 21/06</b>	01 UNI	01 (um) serviço completo de camarim atendendo todas as exigências de bebidas, comidas e moveis da dupla Munhoz e Mariano e sua equipe.
<b>CARREGADORES ATENDENDO LOCADORA DE SOM E</b>	08 UNI	08 (oito) serviços de carregadores, atendendo a produção da dupla Munhoz e Mariano e sistema de sonorização no evento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

<b>ARTISTAS PARA O DIA 21/06/2024 e 22/06/2024</b>		OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.
<b>DJ COM RENOME REGIONAL PARA OS DIAS 21/06 E 22/06</b>	02 UNI	PARA O DIA 21 E 22 DE JUNHO DE 2024: 02 (dois) Dj com renome regional, tocando todos os estilos da atualidade, com uma duração mínima de 03 (três) horas de show, com horário de início a ser determinado pela contratante.
<b>LOCUTOR PROFISSIONAL PARA OS DIAS 21/06 E 22/06</b>	01 UNI	PARA OS DIAS 21 E 22 DE JUNHO DE 2024: 01 (um) Locutor profissional, para apresentação artísticas, nas datas mencionadas a cima, com horário de início e fim, a ser determinado pela contratante. OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.
<b>LOCUTOR RODEIO PROFISSIONAL PARA O DIA 23/06</b>	01 UNI	PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2024: 01 (um) Locutor profissional de rodeio, para apresentação da cavalgada, na data mencionada a cima, com horário de início e fim, a ser determinado pela contratante. OBS: Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.
<b>CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO PARA O DIA 23/06</b>	01 UNI	PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2024: 01 (um) caminhão truck, Trio elétrico, fazendo o percurso de Socimbra a Nova Canaã Paulista, na data mencionada a cima, com horário de início e fim, a ser determinado pela contratante. OBS: Todas as despesas tais como alimentação, combustível, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.
<b>SONORIZAÇÃO PARA O DIA 23/06/2024</b>	01 UNI	Fornecimento de serviços de sonorização e iluminação, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários para atender um público de aproximadamente 02 (dois) mil pessoas em "ar livre". O sistema de som deverá ser composto por um sistema Line Array, com as seguintes especificações mínimas: 08 médio/agudos (4 por lado) com amplificação digital; 08 Sub DB (4 por lado). O sistema deverá ser composto por 4 vias (Sub, Low, Mid, Hi) com Sub em sinal separado. Amplificação digital; 01 console digitais com 32 canais modelo (, Yamaha 01V ou superior); sistema de periféricos, equalizadores; sistema de sonorização de palco com side 01 Side fill com 03 vias; 03 microfones sem fio profissional (shure e ou senhneiser); 01 kit microfone completo para bateria; 12 microfones com fio; 12 pedestais de microfone; 06 direct passivo; 04 direct ativo; 02 monitores de chão; 01 amplificador de guitarra valvulado; 01 kit de amplificador para contrabaixo; 01 corpo de bateria; 01 amplificador de 8 vias com cabeamento. O sistema de iluminação deverá ter as seguintes especificações mínimas: 14 bem 200 5R; 24 par led; 04 Par COB de 200watts; 80 metros de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

		<p>treliças Bom Truss de aluminum Q30; 06 sleeve 01 máquina de fumaça com dispersor. Obs. A contratada deve respeitar e oferecer estrutura que atenda integralmente Riders Técnicos de cada artista, conforme ANEXOS. Deverá ainda apresentar ART Elétrica do engenheiro responsável e estar em conformidade com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, bem como todas as documentações necessárias para garantir a segurança da instalação e montagem da estrutura. Todas as despesas referentes à montagem e instalação, diárias de alimentação e hospedagem da equipe de trabalho serão de responsabilidade da contratada. Caso haja necessidade de adaptação ou alteração da estrutura para atender às especificações técnicas, a contratada deverá apresentar as soluções técnicas adequadas, para aprovação da comissão organizadora do evento.</p> <p>OBS: Todas as despesas tais como alimentação, combustível, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p>
--	--	--

### 2) JUSTIFICATIVA:

Importante ressaltar que a demanda, surgiu devido ao evento anual de comemoração de aniversário do Município de Nova Canaã Paulista, sendo a intenção de proporcionar qualidade no evento, então a contratação se faz necessária, para que se realize um trabalho de excelência, atendendo assim todas as expectativas do público que virá prestigiar.

### 3) SERVIÇOS E VALORES:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANHEIRO QUIMICO PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024	20 uni	223,60	4.472,00
02	PALCO EM ALUMINIO 14X10 PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024	01 uni	12.386,61	12.386,61
03	CAMARIM OCTANORM PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024	02 uni	2.998,575	5.997,15
04	TENDAS 10X10 PARA O DIA 23/06/2024	04 uni	1.945,835	7.783,34
05	TENDAS 05X05 PARA O DIA 23/06/2024	04 uni	1.130,805	4.523,22
06	GRADES DE CONTENÇÃO PARA OS DIAS 21 E 23/06/2024	200 mt	26,915	5.383,00
07	GERADOR PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024	01 uni	11.707,90	11.707,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

08	SONORIZAÇÃO PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024	01 uni	20.965,54	20.965,54
09	ILUMINAÇÃO PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024	01 uni	8.158,08	8.158,08
10	SEGURANÇAS PARA OS DIAS 21, 22 E 23/06/2024	34 uni	230,575	7.839,55
11	LOCAÇÃO DE MESAS PARA O DIA 23/06	350 UNI	21,37	7.479,50
12	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA O DIA 23/06	1800 UNI	4,085	7.353,00
13	SERVIÇO COMPLETO DE BUFFET PARA O DIA 23/06/2024	01 UNI	8.841,80	8.841,80
14	HOSPEDAGEM COMPLETA PARA O DIA 21/06/2024	01 UNI	4.047,78	4.047,78
15	TRANSPORTES VANS PARA O DIA 21/06/2024	02 UNI	788,27	1.576,54
16	ALIMENTAÇÃO E MOVEIS CAMARINS ARTISTAS/BANDA PARA O DIA 21/06	01 SERVIÇO	4.301,675	4.301,675
17	CARREGADORES ATENDENDO LOCADORA DE SOM E ARTISTAS PARA O DIA 21/06/2024 e 22/06/2024	08 UNI	219,94	1.759,52
18	DJ COM RENOME REGIONAL PARA OS DIAS 21/06 E 22/06	02 UNI	1.493,035	2.986,07
19	LOCUTOR PROFISSIONAL PARA OS DIAS 21/06 E 22/06	01 UNI	1.808,75	1.808,75
20	LOCUTOR DE RODEIO PROFISSIONAL PARA O DIA 23/06	01 UNI	2.213,665	2.213,665
21	CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO PARA O DIA 23/06	01 UNI	5.915,885	5.915,885
22	SONORIZAÇÃO PARA O DIA 23/06/2024	01 UNI	5.016,235	5.016,235

**O valor médio global** estimado para essa contratação é **R\$ 142.516,81** (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos)

#### 4) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, no decorrer da execução do contrato, obriga-se a:

Realizar os serviços conforme descrito neste termo de Referência, especificados no item I.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

- Os itens: Palco, Banheiro Químico, Camarim, Gradil, Sonorização, Iluminação, Gerador, deverão estar montados no município impreterivelmente em até **24 horas** antes do início do evento **(Evento marcado para 21/06 às 22:00 horas); (Evento marcado para 22/06 às 22:00 horas); (Evento marcado para 23/06 às 09:00 horas)**.
- Os itens: Seguranças, Locutores, DJs, Trio Elétrico, deverão estar no município a prontidão em até **01:30 horas** antes de começar o evento **(Evento marcado para 21/06 às 22:00 horas); (Evento marcado para 22/06 às 22:00 horas); (Evento marcado para 23/06 às 09:00 horas)**.
- Os itens Tendas 10x10, Tendas 05x05, Cadeiras, Mesas, deverão estar montados no local do evento impreterivelmente em até **24 horas** antes do evento **(Evento marcado para 23/06 às 09:00 horas)**.
- Os itens Transporte, Alimentação/Camarim, Hospedagem, deverão estar à disposição do **Produtor dos Artistas no dia do evento**.
- O item Carregadores deverá estar à disposição no local a disposição da equipe.
- O Item Buffet, deverá preparar o cardápio com antecedência para a compra dos produtos, além de no dia do evento **23/06 (pelo menos dois dias antes)** começarem a preparar a comida indicada pela Administração, e no dia do Evento, ter garçons o suficiente para servir toda a população na hora do almoço **(previsto para o dia 23/06 as 12:00 horas)**.

### 5) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
- b. Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;
- c. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- d. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;
- e. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
- f. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;
- g. Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

### 6) DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a. A execução do objeto contratado, se dará na execução dos serviços nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024.
- b. Os serviços serão acompanhados pelo responsável do setor, designado pela administração, atestando seu efetivo serviço conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e Proposta apresentada.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

- c. Os serviços referentes a este procedimento poderão ser rejeitados, quando em desacordo com a especificação constantes no Termo de Referência.
- d. O contrato terá vigência até 06 (seis) meses após assinatura.

### 7) DA DOCUMENTAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) **Registro comercial, no caso de empresa individual;**
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;**
- c) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);**
- d) **Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.**
- e) **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;**
- f) **Certidão Negativa de Débito para com o Município do domicílio ou sede da empresa;**
- g) **- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.**

**\* Demais documentações constantes no Edital de Licitação.**

### 8) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- b. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Nova Canaã Paulista, situado na Rua Oito, 650, Centro, Nova Canaã Paulista, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;
- c. A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
- d. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
- e. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;
- f. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

**g.** No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificados pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;

**h.** A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas;

**i.** Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

### 9) DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitido subcontratação para este procedimento administrativo.

### 10) DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.120 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 11) DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de vigência do contrato.

### 12) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art.155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
- Ensejar o retardamento da execução ou entrega dos objetos em motivo justificado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº14.133, de 2021. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

### 13) DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constantes da seguinte datação orçamentária:

02.10.00 – Cultura; 13.392.0130.2341.0000 –

Festividades de Aniversário do Município; 3.3.90.39.00 –

Outros serviços de terceiros - PJ;

**Ficha nº 562; Fonte Municipal.**

### 14) DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse público.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

### ANEXO II

*PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2024*

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos objetos da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 003/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:E-MAIL:

#### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANHEIRO QUIMICO PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024	20 uni		
02	PALCO EM ALUMINIO 14X10 PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024	01 uni		
03	CAMARIM OCTANORM PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024	02 uni		
04	TENDAS 10X10 PARA O DIA 23/06/2024	04 uni		
05	TENDAS 05X05 PARA O DIA 23/06/2024	04 uni		
06	GRADES DE CONTENÇÃO PARA OS DIAS 21 E 23/06/2024	200 mt		
07	GERADOR PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024	01 uni		
08	SONORIZAÇÃO PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024	01 uni		
09	ILUMINAÇÃO PARA OS DIAS 21 E 22/06/2024	01 uni		
10	SEGURANÇAS PARA OS DIAS 21, 22 E 23/06/2024	34 uni		
11	LOCAÇÃO DE MESAS PARA O DIA 23/06	350 UNI		
12	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA O DIA 23/06	1800 UNI		
13	SERVIÇO COMPLETO DE BUFFET PARA O DIA 23/06/2024	01 UNI		
14	HOSPEDAGEM COMPLETA PARA O DIA 21/06/2024	01 UNI		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

15	<b>TRANSPORTES VANS PARA O DIA 21/06/2024</b>	02 UNI		
16	<b>ALIMENTAÇÃO E MOVEIS CAMARINS ARTISTAS/BANDA PARA O DIA 21/06</b>	01 SERVIÇO		
17	<b>CARREGADORES ATENDENDO LOCADORA DE SOM E ARTISTAS PARA O DIA 21/06/2024 e 22/06/2024</b>	08 UNI		
18	<b>DJ COM RENOME REGIONAL PARA OS DIAS 21/06 E 22/06</b>	02 UNI		
19	<b>LOCUTOR PROFISSIONAL PARA OS DIAS 21/06 E 22/06</b>	01 UNI		
20	<b>LOCUTOR DE RODEIO PROFISSIONAL PARA O DIA 23/06</b>	01 UNI		
21	<b>CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO PARA O DIA 23/06</b>	01 UNI		
22	<b>SONORIZAÇÃO PARA O DIA 23/06/2024</b>	01 UNI		

### Código (Compras.gov) 14109

<b>Descrição</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias e demais serviços para organização da Festividade em comemoração aos 70º aniversário do município de Nova Canaã Paulista “, conforme descrições, condições e quantidades previstas no Edital
------------------	---

1. O preço compreende todos os custos necessários ao fornecimento do objeto desta licitação, inclusive os referentes a seguro, despesas trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, fretes e quaisquer outras despesas necessárias à sua correta execução de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto.
2. **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação das propostas.
3. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido adjudicada e/ou homologada, esta fica automaticamente prorrogada por idêntico período, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, encaminhada por e-mail para [licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br) caracterizando seu declínio em continuar na licitação.
4. Declaro estar de pleno acordo com todos os termos do edital referente ao Pregão nº 003/2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
[www.novacanaapaulista.sp.gov.br](http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br)  
e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

5. Declaro, ainda, que estamos em condições de atender todas as exigências contidas no **Anexo I – Termo de Referência – Especificações** Técnicas do edital.

5. Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§ 1º do art. 63 da Lei 14.133/2022).

*LOCAL E DATA*

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

*OBS: A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

### ANEXO III

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DABLL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

**V.** Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3.** *O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.*

**4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**5.** O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizados e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

### ANEXO IV

#### **CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**

##### – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de Contratos:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do item adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastrados inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo item cancelado.

#### *DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS*

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### *DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR*

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

### ANEXO V

#### MINUTA DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

Pelo presente Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.115.912/0001-47, com sede na Rua Oito, nº 650, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sr<sup>a</sup>. ....., brasileiro, inscrita no CPF nº e portador da Carteira de Identificação RG nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº., Bairro ....., em Nova Canaã Paulista/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., número ....., em ....., Representada pelo(a) Sr. (a) ..... Portador(a) do RG nº ..... e CPF nº....., doravante denominada simplesmente DETENTORA do Contrato do ITEM do Pregão Eletrônico Nº 003/2024, tendo em vista a homologação de licitação conforme o Pregão Eletrônico Nº 003/2024, e de conformidade com a Lei nº14.133/21, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto deste termo de contrato a prestação de serviços de locação de estruturas temporárias e demais serviços para organização da Festividade em comemoração aos 70º aniversário do município de Nova Canaã Paulista “, conforme descrições, condições e quantidades constantes do **Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas**, parte integrante do edital.

**1.2** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem neste termo de contrato, nos limites estabelecidos em lei.

Considera-se parte integrante do presente termo de contrato o edital do PREGÃO nº **003/2024** e seus anexos.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. O Contrato e conseqüentemente o preço nele registrado, terá validade pelo prazo de até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

b. À **CONTRATANTE** é assegurado, visando ao interesse público, o direito de exigir que a **CONTRATADA**, em qualquer hipótese de rescisão ou não prorrogação do ajuste continue a prestação dos serviços nas mesmas condições ajustadas, durante um período de até 60 (sessenta) dias, a fim de evitar brusca interrupção, independente da subscrição de termo aditivo.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO MATERIAL

a. As estruturas deverão ser entregues na localidade da realização do evento em até 10 (dez) dias de antecedência da realização do evento.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

- a. A execução do objeto contratado, se dará na execução dos serviços nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024.
- b. Os serviços serão acompanhados pelo responsável do setor, designado pela administração, atestando seu efetivo serviço conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e Proposta apresentada.
- c. Os serviços referentes a este procedimento poderão ser rejeitados, quando em desacordo com a especificação constantes no Termo de Referência.
- d. O contrato terá vigência de até xx .....

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Dá-se ao presente termo o valor estimado de R\$ ..... (.....), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR
1	Prestação de serviços de locação de estruturas temporárias e demais serviços para organização da Festividade em comemoração aos 70º aniversário do município de Nova Canaã Paulista “, conforme especificações constantes do <b>Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas</b> , parte integrante do Edital.	

### 6. CLÁUSULA SEXTA- DOS REAJUSTES

- a. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de ano contado da data do orçamento ou proposta inicial.
- i. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de reajuste IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrências da anualidade.

### 7. CLÁUSULA SETIMA – DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado consoante às disposições do Edital 003/2024.
- i. O pagamento será efetuado por esta Prefeitura Municipal, com 30 dias, respeitada a ordem cronológica contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, **para crédito em banco**, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ficando vedada a expedição de boletos.
- ii. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. Também na emissão na nota fiscal deve constar o IR - imposto de renda a ser retido, no percentual correspondente, conforme **instrução normativa 1234/12 da RFB** <https://cutt.ly/0wkoVuct>, alterada para **instrução normativa 2145/23** <https://cutt.ly/TwkoVZZV>

### 8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA

- a. Os serviços oriundo desta Contrato d e v e r á ser entregues de acordo com o disciplinado no Edital Nº 003/2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

### 9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- a. Na recusa pelo Detentor em entregar injustificadamente ou se recusar em assinar o Contrato, os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades, sem prejuízo de aplicação de outras cabíveis.
- i. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- ii. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
  1. ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
  2. apresentação de documentação falsa para participação no certame;
  3. retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
  4. não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a declaração de que é detentor do item;
  5. comportamento inidôneo;
  6. cometimento de fraude fiscal;
  7. fraudar a execução do eventual contrato ou outro equivalente;
  8. falhar na execução eventual do contrato ou outro equivalente;
- iii. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe a Lei 14.133/2021.
- iv. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- v. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

- a. Obrigações do Contratante:
  - i. Efetuar o pagamento dos serviços ao Contratado, dentro do prazo previsto na cláusula sétima.
  - ii. Fiscalizar e acompanhar a execução deste termo de contrato;
  - iii. Notificar a **CONTRATADA** quando detectadas irregularidades na execução do objeto;
  - iv. Receber o objeto, desde que esteja em conformidade com as especificações do edital;
  - v. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- b. Obrigações do Contratado:
  - i. Fornecer o objeto ora contratado, dentro das especificações constantes na cláusula primeira;
  - ii. Custear todas as despesas necessárias para realização do fornecimento/aquisição.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A CONTRATADA deverá executar o objeto contratual tão logo seja assinado o Contrato, com as ressalvas já previstas anteriormente.
- b. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- c. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

a. As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

Nova Canaã Paulista - SP, ... de ... de 2024.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA - SP

CNPJ Nº 45.115.912/0001-47

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

**Prefeita Municipal**

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**GERÊNCIA:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

### ANEXO VI

#### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

#### PROCESSO Nº 034/2024

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Nova Canaã Paulista, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de Nova Canaã Paulista, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Canaã Paulista, de \_\_\_\_\_ de 2024.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Cargo: Prefeita Municipal

CPF:

#### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Cargo: Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Cargo: Prefeita Municipal

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Cargo: Prefeita Municipal.

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(A) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: responsáveis por processos licitatórios

Nome:

Cargo: Diretoria de Planejamento de Licitações e Contratações

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

**Processo Nº 034/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

Local e Data Nome, cargo e assinatura Razão Social da empresa





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro  
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000  
Fone/Fax (017) 3681- 8000  
www.novacanaapaulista.sp.gov.br  
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

### ANEXO VIII

#### DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA CONTRATO/CONTRATO

**PROCESSO Nº 034/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

---

**Contratada**

---

**Razão Social**

---

**CNPJ**

---

**Endereço**

---

**e-mail Institucional**

---

**Telefone**

---

**Nome do Representante**

(Responsável pela assinatura)

---

**Cargo**

---

**CPF**

---

**RG (órgão expedidor)**

---

**Data de Nascimento**

---

**Endereço Residencial Completo**

---

**e-mail Pessoal**

---

**Telefone**

---